



Acórdão n.º 68 - 2021-2022

N.º Processo: 68/PA/2021-2022

DESPACHO

1. No seguimento da publicação do Acórdão proferido nos autos acima identificados, veio o Centro Desportivo Universitário do Porto (CDUP), requerer, no dia 11/04/2022, “**a rectificação do referido Acórdão**”, uma vez que, alega, a equipa do CDUP, no jogo em apreço, apresentou delegado de campo, tendo, para o efeito, junto documento comprovativo, que enumerou como n.º 3 – “*Ficha de Identificação de Delegado de Campo – Nome do Delegado Álvaro Monteiro Filiação n.º 111668*”, pelo que, a sanção aplicada pelo Conselho de Disciplina “**não é de todo devida, pois não se verificou qualquer incumprimento da sua parte (...)**”.
2. Mais refere o CDUP, no seu requerimento, que “**a menção, na ata do jogo, que o CDUP não apresentou delegado, deve-se, pois, sem qualquer margem para dúvida, a um mero lapso da equipa de arbitragem, com quem o delegado Álvaro Monteiro teve oportunidade de falar, quer antes, quer no final do encontro, conforme poderá ser confirmado quer pela Senhora Árbitra Soaria Crespo, quer pela Senhora Árbitra Carla Silva.**”
3. Na mesma data, 11/04/2022, os Serviços da FPN receberam uma mensagem de correio electrónico subscrita pelas Senhoras Árbitras Mónica Silva e Soraia Crespo, através da qual, aquelas, confirmam a versão apresentada pelo CDUP, isto é, de que a equipa visitada apresentou, no jogo PO2 - CDUP x SSCMP-B, delegado de campo.
4. Compulsados os autos, analisado o documento n.º 3 junto pelo CDUP e considerando o teor do *e-mail supra* mencionado da equipa de arbitragem, impõe-se concluir que assiste razão ao CDUP, uma vez que, resultou provado, sendo claro e inequívoco, que, no jogo a que se reporta o processo, a equipa do CDUP apresentou delegado de campo, a saber, o Senhor Álvaro Monteiro.

Nestes termos, o Conselho de Disciplina decide despenalizar a equipa do Centro Desportivo Universitário do Porto (CDUP), revogando a pena de multa no montante de €30,00 que lhe foi aplicada pela não apresentação de delegado de campo.

Notifique os agentes.





Elaborado em 12 de Abril de 2022, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

